



Processo nº 25027.000214/2024-94

Código SAGE: 5286.1

Dispensa de TED nº: 25027.000035/2024-57

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

O Programa de Alimentação, Nutrição e Cultura – PALIN juntamente com o Movimento de Pequenos Agricultores – MPA, utilizando a ferramenta para formação da juventude que são as Escolas Camponesas da Memória, vem nesse projeto realizar o evento “7ª Escola Camponesa da Memória: Porque lembramos e queremos ser livres como o tempo”, que visa promover o resgate da memória como instrumento de luta, resistência e organização dos povos do campo, por meio do fortalecimento da participação da juventude na construção de políticas públicas para permanência no campo com vida digna, e incentivo do protagonismo da juventude na produção de alimentos saudáveis e transformação dos sistemas alimentares.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade – Resumidamente

O Movimento dos Pequenos Agricultores, MPA, nasceu no ano de 1996, durante uma mobilização histórica pela agricultura camponesa. Em 17 de janeiro daquele ano, mais de 5 mil pequenos agricultores acamparam à beira da Rodovia 386, próximo à cidade de Sarandi, no Rio Grande do Sul (RS), exigindo ajuda para superar as consequências da grave seca que assolava o estado e devastou as plantações e os animais.

No mesmo ano, camponeses e camponesas de Rondônia e do Espírito Santo se somaram aos camponeses do RS, devido ao esgotamento do movimento sindical de trabalhadores rurais como instrumento de representação frente à crise econômica e social na agricultura brasileira, produto da abertura neoliberal dos anos 90. Assim, conformou-se em um movimento nacional e, hoje, está presente em 19 estados brasileiros: RS, SC, PR, SP, RJ, ES, MG, BA, SE, AL, PB, CE, PE, PI, PA, RO, AM, GO e MT.

O MPA já realizou 3 encontros nacionais: 1999 em Ronda Alta (RS), 2003 em Ouro Preto do Oeste (RO) e Vitória da Conquista (BA) em 2010; também realizou seu 1º Congresso Nacional em 2015, com o encontro de mais de 4.000 camponeses e camponesas em São Bernardo do Campo (SP).

O principal objetivo do MPA é a produção de comida saudável para as próprias famílias e para todo o povo brasileiro, garantindo, assim, a Soberania Alimentar do país. Além disso, busca o resgate da identidade e da cultura camponesa, respeitando as diversidades regionais. Por isso, organiza sua pauta de luta no Plano Camponês, que está organizado em 5 eixos:

- 1) Campesinato e história: afirmação dos camponeses e dos povos originários e tradicionais como a base do desenvolvimento do campo;
- 2) Soberania: biodiversidade, hídrica, mineral, energética, alimentar e territorial;
- 3) Terra e território: reforma agrária, ocupação popular do território e projeto demográfico, cultura, educação, saúde e comunicação;
- 4) Nova base produtiva: agroecologia camponesa e abastecimento popular, cooperação, agroindústria e nova ciência e tecnologia;
- 5) Nova geração camponesa e feminismo camponês e popular: a construção de uma nova geração camponesa com base no acesso à terra e território, agroecologia camponesa e abastecimento popular, bem como pelo desenvolvimento de novas relações sociais que superem o capitalismo e o patriarcado.

O debate da juventude camponesa e a proposta de sucessão rural do MPA estão inseridas de forma transversal nos eixos do Plano Camponês, mas ganha especial atenção nas elaborações e ações em torno da Nova Geração Camponesa. Desde o 3º Encontro Nacional, o MPA tem entendido que seu rosto é jovem. Por isso, de lá para cá, diversas agendas têm sido realizadas para garantir a formação política e técnica na juventude do MPA. A principal forma de organização da juventude dentro do MPA tem sido a partir do Coletivo Nacional de Juventude e das Brigadas de Juventude.

Uma das ferramentas utilizadas para formação da juventude do MPA são as Escolas Camponesas da Memória. A Escola Camponesa da Memória (ECM) do MPA é inspirada na experiência do programa Jovens e Memória, coordenado pela Comissão

Provincial da Memória, surgida na Argentina, em 2002. O principal objetivo da ECM é debater a resistência dos camponeses e camponesas frente à Ditadura Militar, iniciada com um golpe empresarial-cívico-militar em 1964. A ECM é uma contribuição do MPA para fortalecer a Comissão Camponesa da Memória (CCV), criada em 2012, a partir do Encontro Unitário dos Trabalhadores, Trabalhadoras e Povos do Campo, das Águas e das Florestas.

A 1ª edição da ECM aconteceu em 2014, em Brasília (DF), e teve como objetivo denunciar a impunidade de crimes violentos como torturas e assassinatos cometidos por agentes do Estado e a invisibilidade do campesinato neste período. A 2ª edição aconteceu em Lagoa Seca (PB) com a participação de Elizabeth Teixeira e Clodomir de Moraes, organizadores das Ligas Camponesas. A 3ª edição ocorreu em 2017 em Salvador (BA) e contou como tema o legado de Carlos Marighella, tendo como principal reivindicação o tombamento e construção do memorial em homenagem ao lutador, na casa onde nasceu, no centro da capital baiana. A 4ª edição ocorreu em São Paulo (SP), em 2018, tendo como tema a vida e obra de Clodomir de Moraes, que faleceu em 2016. A 5ª edição ocorreu em Olinda (PE) e contou como tema a vida e obra de Francisco Julião, Alexina Crespo e Soledad Barret, em 2019. A 6ª e última edição ocorreu em 2021, em formato virtual, devido à pandemia, e teve como tema 'Amazônia: luta e resistência dos povos em defesa da Soberania Popular'.

O Programa de Alimentação, Nutrição e Cultura (PALIN)/Fiocruz realiza atividades de ensino e pesquisa em alimentação e nutrição com enfoque nas interseccionalidades de gênero, classe social e étnico/racial. Encontra-se no PALIN, o Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares (OBHA) que busca mediar concepções e percepções científicas e populares sobre hábitos alimentares, comensalidades e segurança alimentar e nutricional (Fiocruz, 2022) - <https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/programas-projetos/palin/>.

São linhas de pesquisa do grupo, cadastrado no CNPq, como "Alimentação, Nutrição, Cultura e Sociedade": análise e avaliação de programas e políticas públicas de alimentação e nutrição; comensalidade e patrimônios alimentares de grupos populares e afrodescendentes; informação, educação, comunicação e hábitos alimentares; memórias, trajetórias de interseccionalidades em alimentação e nutrição; segurança alimentar e nutricional para comunidades de países africanos de língua portuguesa; sistemas, ambientes alimentares, agroecologia e saúde.

Nesse sentido, o PALIN por meio do Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares (OBHA www.obha.fiocruz.br) criado em 2019, vem desenvolvendo investigações sobre a insegurança alimentar e nutricional na população parda e negra brasileira. Os resultados apontam para a necessidade de avanços na caracterização dos ambientes alimentares, sendo importante a realização de estudos e pesquisas que caracterizem os ambientes alimentares onde os domicílios urbanos e rurais para contribuir para a implementação de políticas públicas de promoção a Soberania, Segurança Alimentar e Nutricional. Seus objetivos visam apoiar a "indução, articulação e fortalecimento de ações territorializadas para promover saúde e sustentabilidade nos territórios, assim como a geração e o compartilhamento de conhecimentos sobre territórios sustentáveis e saudáveis e o apoio à formulação e implementação de políticas públicas". Tem também o propósito de criar metodologias e estratégias de governança de ações de promoção de saúde de base territorial, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Além disso, tem o propósito de promover a articulação das diversas escalas de territorialização das ações de promoção e vigilância em saúde, definindo interfaces de gestão e informação do qual o componente relacionado ao desenvolvimento de ambientes alimentares está em seu arcabouço de constituição está em compartilhar conhecimentos sobre territórios saudáveis e sustentáveis e sua relação com ambientes alimentares.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto: **Realização do evento "7ª Escola Camponesa da Memória: Porque lembramos e queremos ser livres como o tempo"**.

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal (Fiocruz) que será apoiado

Objetivo Geral

Realizar o evento “7ª Escola Camponesa da Memória: Porque lembramos e queremos ser livres como o tempo” juntamente com o Movimento dos Pequenos Agricultores MPA.

Objetivos Específicos

Promover o resgate da memória como instrumento de luta, resistência e organização dos povos do campo, por meio do fortalecimento da participação da juventude na construção de políticas públicas para permanência no campo com vida digna, e incentivo do protagonismo da juventude na produção de alimentos saudáveis e transformação dos sistemas alimentares.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

A contratada deverá executar as atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para a realização dos objetivos definidos como o escopo do presente projeto.

Considerando que o projeto está orientado no cumprimento das metas, serão realizadas: Reuniões e oficinas de coordenação/articulação/planejamento; etapas de formação e visitas técnicas a fim de viabilizar a aplicação de questionários (instrumento investigativo), levantamento/sistematização e análise dos dados coletados.

As visitas serão definidas e/ou realizadas no decorrer da execução do projeto, com vistas ao planejamento, monitoramento e avaliação do desenvolvimento das atividades.

Neste sentido, haverá despesas com passagens aéreas nacionais e/ou terrestres e diárias para os trabalhadores envolvidos nas atividades que demandarão tais deslocamentos.

Todas as metas poderão demandar essas despesas na medida em que houver necessidade para o cumprimento das suas atividades programadas. Será necessária a contratação de profissionais especialistas e de profissionais com capacidade técnica de planejamento e/ou execução das atividades de aplicação dos instrumentos de levantamento dos dados, e, sua análise.

Para a realização da formação (cursos livres, oficinas) será necessária elaboração de material formativos e informativos.

Em relação às metas do projeto, deverão ser executadas, ainda, conforme definição de competências:

Meta 1: Apoiar a realização do evento “7ª Escola Camponesa da Memória: Porque lembramos e queremos ser livres como o tempo” juntamente com o Movimento dos Pequenos Agricultores MPA.

1.1. Atividade FIOCRUZ: Promover o resgate da memória como instrumento de luta, resistência e organização dos povos do campo, por meio do fortalecimento da participação da juventude na construção de políticas públicas para permanência no campo com vida digna, e incentivo do protagonismo da juventude na produção de alimentos saudáveis e transformação dos sistemas alimentares.

Atividades FIOTEC:

- 1.1.1 Atividades de Iniciação/Contratação do projeto;
- 1.1.2 Pagamento de diárias para colaboradores do projeto;
- 1.1.3 Cotação e compra de material de consumo para o projeto;
- 1.1.4 Cotação e contratação de serviços de Pessoa Jurídica para o projeto.
- 1.1.5 Atividades de prestação de contas do projeto.

Vale destacar que para a execução das atividades das metas informadas, poderá haver a necessidade de aquisição de materiais de consumo (insumos, por exemplo - cartuchos, toner, papel, dentre outros).

Para o cumprimento das metas apresentadas é prevista a possibilidade de inserir profissionais envolvidos no projeto em cursos e formação e capacitação.

É apresentado abaixo um quadro-resumo contendo o detalhamento do escopo.

PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO									
META	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	INDICADOR FÍSICO		RESULTADOS ESPERADOS	VIGÊNCIA		ORÇAMENTO R\$	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA META
			UNIDADE DE MEDIDA	QTD		INÍCIO	TÉRMINO		

1 Apoiar a realização do evento "7ª Escola Camponesa da Memória: Porque lembramos e queremos ser livres como o tempo" juntamente com o Movimento dos Pequenos Agricultores MPA.	1.1 Atividade FIOCRUZ: Promover o resgate da memória como instrumento de luta, resistência e organização dos povos do campo, por meio do fortalecimento da participação da juventude na construção de políticas públicas para permanência no campo com vida digna, e incentivo do protagonismo da juventude na produção de alimentos saudáveis e transformação dos sistemas alimentares.	1.1.1 a 1.1.5	RELATÓRIO FINAL	01	EVENTO REALIZADO	1º mês	6º mês	160.471,06	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar / FIOCRUZ Brasília / FIOTEC
Custo total de implementação técnica do projeto								R\$ 160.471,06	

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) com vigência de 06 (seis) meses, conforme detalhamento abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CUSTOS						
META	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC	RUBRICAS	MÊS E ANO DE		CUSTO TOTAL (R\$)
				INÍCIO	FIM	
				DA ATIVIDADE		
1 Apoiar a realização do evento "7ª Escola Camponesa da Memória: Porque lembramos e queremos ser livres como o tempo" juntamente com o Movimento dos Pequenos Agricultores MPA.	1.1 Promover o resgate da memória como instrumento de luta, resistência e organização dos povos do campo, por meio do fortalecimento da participação da juventude na construção de políticas públicas para permanência no campo com vida digna, e incentivo do protagonismo da juventude na produção de alimentos saudáveis e transformação dos sistemas alimentares.	1.1.1 a 1.1.5	33 - Passagens	1º Mês	6º Mês	0,00
			14 - Diárias	1º Mês	6º Mês	17.550,00
			30 - Material de Consumo	1º Mês	6º Mês	45.000,00
			36 - Pessoa Física	1º Mês	6º Mês	0,00
			39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	6º Mês	97.921,06
			SUBTOTAL			

CUSTO DE IMPLEMENTAÇÃO			160.471,06
33 - Passagens	1º Mês	6º Mês	0,00
14 - Diárias	1º Mês	6º Mês	17.550,00
30 - Material de Consumo	1º Mês	6º Mês	45.000,00
36 - Pessoa Física	1º Mês	6º Mês	0,00
39 - Pessoa Jurídica	1º Mês	6º Mês	97.921,06
Despesa operacional e administrativa	1º Mês	6º Mês	12.008,94
Encargos	1º Mês	6º Mês	3.520,00
TOTAL DO CONTRATO			176.000,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
PARCELA	MÊS DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)	ATIVIDADES FIOCRUZ	ATIVIDADES FIOTEC
1ª	1º mês após assinatura do contrato	15.840,00	1.1 Atividade FIOCRUZ: Promover o resgate da memória como instrumento de luta, resistência e organização dos povos do campo, por meio do fortalecimento da participação da juventude na construção de políticas públicas para permanência no campo com vida digna, e incentivo do protagonismo da juventude na produção de alimentos saudáveis e transformação dos sistemas alimentares.	1.1.1 a 1.1.4
2ª	2º mês após assinatura do contrato	159.160,00	1.1 Atividade FIOCRUZ: Promover o resgate da memória como instrumento de luta, resistência e organização dos povos do campo, por meio do fortalecimento da participação da juventude na construção de políticas públicas para permanência no campo com vida digna, e incentivo do protagonismo da juventude na produção de alimentos saudáveis e transformação dos sistemas alimentares.	1.1.2 a 1.1.4
3ª	6º mês após assinatura do contrato	1.000,00	1.1 Atividade FIOCRUZ: Promover o resgate da memória como instrumento de luta, resistência e organização dos povos do campo, por meio do fortalecimento da participação da juventude na construção de políticas públicas para permanência no campo com vida digna, e incentivo do protagonismo da juventude na produção de alimentos saudáveis e transformação dos sistemas alimentares.	1.1.2 a 1.1.5
TOTAL		176.000,00		

X . Dotação Orçamentária

Funcional Programática nº: 21.608.1191.210V

Unidade Gestora: 254420

Gestão: 25201

Ação Orçamentária: 210V

PTRES Nº: 236288

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho nº: 21.608.1191.210V.0001

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nº	Nome Completo	CPF	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO	VALOR DA BOLSA
1	Denise Oliveira e Silva	***.691.967-**	0463214	Coordenadora	Sem bolsa

A equipe ainda não está completa nesta fase inicial do projeto, sendo constantemente atualizada e descrita nos relatórios técnicos.

O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto nº 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 9.991/2019 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a Portaria da Presidência da Fiocruz nº 151/2023-PR.

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura do primeiro plano de aplicação, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas, os pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto.

O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pela Diretora da Unidade, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterà o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado.

Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

<hr/> <p>Denise Oliveira e Silva Coordenador do Projeto Fiocruz Brasília SIAPE nº 0463214 CPF: ***.691.967-**</p>	<p>Aprovado e de acordo,</p> <hr/> <p>Maria Fabiana Damásio Passos Diretora Fiocruz Brasília SIAPE nº 1924283 CPF: ***.903.755-**</p>
---	---



Documento assinado eletronicamente por **DENISE OLIVEIRA E SILVA, Responsável do Programa de Alimentação, Nutrição e Cultura**, em 12/06/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 12/06/2024, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3950447** e o código CRC **789E587A**.

Versão 01 - fev/2023

Referência: Processo nº 25027.000214/2024-94

SEI nº 3950447